



Ao Conselho Fiscal Nacional.

Em atenção ao relatório desse Conselho, abaixo relatamos em azul os posicionamentos da Diretoria Executiva.

À Diretoria da ADCAP Nacional

Encaminhamos relatório deste Conselho Fiscal referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2017 com os devidos apontamentos feitos por esse CF.

Estiveram presentes os conselheiros Reinaldo Castro, Jayme Chacon, Edgard Cordeiro, Sandra Moreira e Hudson Ricaldes.

1 – DA INTRODUÇÃO

1.1 - Examinados os documentos financeiros, contábeis, orçamentários e patrimoniais da associação, relativos ao citado período, elaborados sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, este Conselho Fiscal vem expressar por meio deste relatório, seu parecer sobre os registros demonstrativos e citados documentos comprobatórios, para cumprir o disposto nas alíneas de I a III do Art. 51 do Estatuto da ADCAP e do Inciso III do Regulamento Interno Administrativo e Financeiro da ADCAP.

POSICIONAMENTO: *Ciente*

1.2 - Os exames foram elaborados de acordo com a avaliação comparativa entre informações obtidas junto à equipe administrativa e os dados contidos nos arquivos de documentos geradores de receitas e despesas, suas aplicações e resultados, observando-se a fidelidade, a adequação e a relevância quanto aos fins legais e estatutários preestabelecidos.

POSICIONAMENTO: *Ciente*

2 – DA ANÁLISE DAS CONTAS

Foram analisados os Balancetes Analíticos Mensais, observando peculiaridades, grupos de contas e rubricas específicas, bem como a execução orçamentária mês a mês.

POSICIONAMENTO: *Ciente*

3 - DAS CONSTATAÇÕES

3.1 – Regularidade Fiscal da Associação

As certidões negativas e demais documentos da Adcap estão válidos, conforme se segue:

- a) Certidão Negativa de débitos trabalhistas até 26.08.2018;
- b) Certidão Negativa de débitos referentes aos tributos e dívida ativa do GDF até 29.05.2018;



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

- c) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos e dívida ativa da União até 03.06.2018;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF até 25.03.2018.

POSICIONAMENTO: *Ciente*

4 – DAS RECEITAS

4.1 - Foi previsto no orçamento do ano/2017 (AJUSTADO) o valor de R\$ 1.773.000,00 e executado o valor de R\$ 1.375.875,62, ou seja, de 77,60%, até 31 de Dezembro.

4.2 - O perfil das receitas mensais em 2017, atendo-se à faixa média mensal executada no valor de R\$ 101.978,32 (de Janeiro a Dezembro/17).

4.3 - As contribuições (executadas) foram de R\$ 1.070.598,25 sendo que a previsão para os 12 meses era de R\$ 1.095.682,63.

4.4 - Já as “Outras Fontes de Recursos” (receitas advindas das rendas de aplicações, seguros e outras) que tinham como previsão nos 12 meses R\$ 677.317,37 tiveram rendimentos no mesmo período de R\$ 305.277,37 contendo uma diferença menor de R\$ 372. 094,00

4.5 - Sendo assim, as receitas estão com previsão de 22,20% inferior à sua execução.

POSICIONAMENTO: *O orçamento para 2017 foi previsto e aprovado em 2017. Neste período ocorreu a saída de uma grande quantidade de associados no PDI, propiciado pela empresa. Com isso os associados que decidiram continuar como associados, passaram a pagar 50% do que pagavam, como mensalidade, quando estavam na ativa. Além disso, muitos decidiram não continuar como associados. Isto gerou a redução, apresentada pelo CF acima, na receita de 2017.*

5 – DAS DESPESAS

5.1 - Com relação ao orçamento executado (Janeiro a Dezembro /2017), temos os principais grupos de despesas de custeio (em relação ao previsto anual – dentro da sua rubrica):

(1) PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS – 86,86%

(2) DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 77,93%

(3) UTILIDADES E SERVIÇOS – 61,73%

(4) INVESTIMENTOS – 0%

(5) RESERVA DE POUPANÇA – 83,33%

5.2 - A despesa com PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS prevista para os 12 meses era de R\$ 464.920,00, mas a ADCAP gastou R\$ 403.809,83, o que dá 13,14% menor.

Em relação à execução das despesas de Custeio (geral), essa rubrica representou 32,99%.

5.3 - A despesa ADMINISTRATIVA prevista para os 12 meses era de R\$ 290.100,00, sendo executado R\$ 222.600,00, ou seja, 23,26% menor.

Em relação à execução das despesas de Custeio (geral) essa rubrica representou 18,75%.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

5.4 - Já na conta UTILIDADES E SERVIÇOS, o projetado para o período de 12 meses foi de R\$ 956.360,00, sendo o realizado foi R\$ 590.401,78 sendo 38,26 % menor.

Em relação à execução das despesas de Custeio (geral), essa rubrica representou 48,24%.

5.5 - No geral, a despesa prevista até o final de 2017 no valor de R\$ 1.773.000,00, atingiu o patamar executado, no valor de R\$ 1.238.548,78 (nos 12 meses), ou seja, 30,14% menor do que a previsão da despesa.

5.6 – Com relação às despesas judiciais executadas em 2017, tivemos:

- a) Escritório Cezar Britto = R\$ 197.878, 51 (mensalidades/deslocamento/custeio)
- b) Escritório Cypriano = R\$ 119.918,41 (Ações IR POSTALIS/ Intervenção no Postalis)

O valor global das despesas advocatícias foi de R\$ 317.796,92, de uma previsão orçamentária de R\$ 520.000,00, ou seja 61,11% executado.

POSICIONAMENTO: Como constatado pelo CF, as despesas vem sendo controladas individualmente pelas respectivas rubricas e com isso a possibilidade de uma execução com rigor em comparação com o orçamento. Como a receita não aumenta a gestão rigorosa da despesa passa a ser premente, para que possamos realizar todas as atividades necessárias com os recursos existentes. Esse foi o motivo da execução do orçamento abaixo do que o previsto, que em termos de despesa é o desejável, desde que não prejudique as atividades.

6. DO EXAME DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

6.1. Atestos: estão em consonância com as boas práticas previstas.

6.2. As pastas apresentadas com os respectivos documentos pertinentes estão cronologicamente ordenadas e sequenciadas.

POSICIONAMENTO: Ciente

7 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO

7.1 - A ADCAP apresenta a seguinte situação financeira ao final do ano de 2017, com recursos monetários da seguinte ordem:

Numerário e Banco conta Movimento: R\$ 134.643,80
Aplicações Financeiras: R\$ 1.030.650,55
Perfazendo um total acumulado de R\$ 1.165.294,35

Fonte: balancete de Dezembro/2017

POSICIONAMENTO: Ciente

8 - DO AUMENTO DE RECEITAS E DIMINUIÇÃO DE DESPESAS

Apontamos o bom desempenho no controle dos gastos previstos e executados, observados por meio das planilhas e documentos comprobatórios.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

POSICIONAMENTO: *Ciente*

9. DAS RECOMENDAÇÕES:

Em relação aos empréstimos da Nacional para os Núcleos, há que se evitar que eles sejam praticados, conforme recomendado várias vezes por este CF. Durante a Assembleia - AGO em Curitiba, a ser realizada em abril/2018, que se reforce a necessidade do pleno funcionamento dos Núcleos, inclusive na fase de transição de mandatos.

Sugerimos que, quando da passagem de diretoria, tanto da Nacional quanto de cada Núcleo, sejam adotados os seguintes procedimentos:

1 - Definir a constituição de comissão específica, sob a coordenação do Diretor Financeiro, bem como o período de transição para a transferência da documentação administrativa, financeira e contábil, a ser chancelada em cartório. Tal comissão deve ser composta inclusive por membros do Conselho Fiscal (nacional ou regional), conforme o caso.

POSICIONAMENTO: *Os Núcleos Regionais - NR, são apenas vinculados a ADCAP – Nacional, mas independentes fiscal e administrativamente, pois tem estatuto próprio, CNPJ exclusivo e Diretoria e Conselho Fiscal eleitos pelos associados. Diante disso essa recomendação do CF – Nacional fica prejudicada. A proposta ora apresentada deve ser executada pelas respectivas Diretorias Executivas, (quem sai e quem entra), com a fiscalização do Conselho Fiscal Regional, com a elaboração de balancete de passagem, inventários dos bens, inventário de contratos e convênios e etc, cabendo a executiva nacional o controle amostral de alguns requisitos, pois a responsabilidade pelo NR é a sua Diretoria. Com referencia ao Conselho Fiscal Nacional, sua abrangência, conforme estatuto, são as contas e ações da Diretoria executiva Nacional.*

2 - Elaborar relatório circunstanciado, contendo Termo de Passagem de Gestão, no qual deverá constar a situação atual e a proposta orçamentária. Nele deverá conter também as providências e respectivos prazos para a solução. O objetivo seria evitar que, no período de transição de mandatos, a Nacional e/ou Núcleo não precisasse tomar dinheiro emprestado.

POSICIONAMENTO: *Com referencia aos empréstimos feitos pela Nacional aos Núcleos Regionais - NR, nem sempre são relacionadas a falta de regularização documental. As vezes são empréstimos de valor que devem ser pagos no seu total e a nacional adianta para que o núcleo pague parceladamente. Entendemos não se tratar de irregularidade, pois os recursos pertencem a todos e portanto, devem ser beneficiados. É obvio que deva se ter o controle dos empréstimos e da cobrança. Dos empréstimos concedidos em aberto em 2017, apenas um trata-se de problema de regularização documental, com atuação e acompanhamento da Nacional.*

3 - Aprovisionar em rubrica específica um montante para as despesas intercorrentes, equiparado aos três meses subsequentes, até que os procedimentos cartoriais e bancários possam ser concluídos.

POSICIONAMENTO: *Entendemos não ser necessário desde que o NR esteja regularizado e as eleições seja realizadas com base no estatuto, pois as custas são pequenas e os registros não ultrapassam 30 dias. Hoje temos apenas 4 NR com problemas de registros.*

4 - Revisar as cartilhas sobre as orientações pertinentes, distribuídas há tempos pela Nacional, contendo na nova versão os teores dos itens 1, 2 e 3 acima, reenviando-as aos Núcleos.

POSICIONAMENTO: *A cartilha está sendo atualizada e será encaminhada aos NR no fim deste ano para ser usado nas eleições de 2019*

10 – DAS SOLICITAÇÕES

Que a ADCAP Nacional insista junto aos Núcleos para que mantenham contato com os associados, especialmente com os aposentados, para que se verifique a possibilidade de autorizar o desconto das mensalidades via Postalis.

POSICIONAMENTO: *O Assunto fará parte da reunião do Conselho Nacional que será realizada em 14/04/2018 em Curitiba.*

Solicitamos que seja incluído no link “Prestação de Contas” no site da ADCAP Nacional a informação do relatório anual de prestação de contas do Conselho Fiscal Nacional, visando cumprir o preestabelecido no art. 38 – alínea IX do Estatuto da Associação.

POSICIONAMENTO: *Faremos a publicação a partir deste relatório.*

11 – DA CONCLUSÃO

O CF entende que os trabalhos analisados estão de acordo com os critérios contábeis utilizados, estando dentro da normalidade.

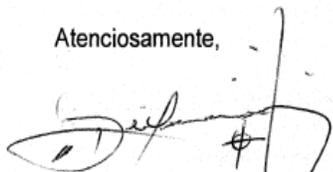
Dessa forma, consideramos aprovadas as contas do exercício de 2017.

Aprovamos o reajuste orçamentário de 2018 solicitado pela Diretoria.

Aprovamos o Orçamento para 2019.

Brasília-DF, 02 de Março de 2018.

Atenciosamente,



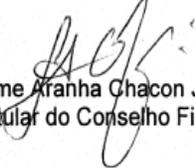
Reinaldo Antônio Castro
Presidente do Conselho Fiscal



Edgard de Aguiar Cordeiro
Vice-Presidente do Conselho Fiscal



Hudson Ricaldes dos Santos
Secretário do Conselho Fiscal



Jayme Franha Chacon Jr.
Membro Titular do Conselho Fiscal



Sandra Moreira
Membro Titular do Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

Brasília, (DF), 26 de março de 2018

Atenciosamente,

JORGE LUIZ GONZAGA RIBEIRO
Diretor Jurídico.
Resp. Pela Diretoria Adm e Financeira.

MARIA INES CAPELLI FULGINITI
Presidente.